



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

PORTARIA Nº 080, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 103, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, considerando o Regimento Geral da Ufersa, especialmente nos seus artigos Art. 182 e Art. 192, que tratam das competências do Diretor de Centro e do funcionamento das Unidades Suplementares, respectivamente, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão responsável pela elaboração de minuta que estabelecerá as normas gerais de funcionamento das unidades suplementares vinculadas ao CCBS:

Heloisa Helane Almeida Silva Farias
Luiz Carlos Fernandes
Cibele do Santos Borges
Lívio Carvalho de Figueiredo
Tammy Rodrigues
André de Macedo Medeiros
Gustavo Henrique Gonzaga da Silva

Art. 2º O prazo para finalização dos trabalhos será de 120 dias;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem ao dia 19 de outubro de 2023.

Rodrigo Silva da Costa